



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 45/2025/PROGRAD

Retificado em 26 de junho de 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA – CAMPUS
PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de seleção para estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de licenciatura em História do Campus Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. Luis Eduardo Pina Lima.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos e alunas participantes, sob a orientação de um(a) tutor(a), condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, tendo em vista à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica aos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

2.1 São atribuições gerais e obrigatórias do aluno participante do PET:

2.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 45/2025/PROGRAD

Retificado em 26 de junho de 2025

- 2.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 2.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.1.4 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 2.1.5 Manter bom rendimento acadêmico;
- 2.1.6 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 2.1.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.1.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.1.9 Dedicar-se às atividades do PET História com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 2.1.10 Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para participação como bolsista do PET:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º, 5º ou 6º** períodos do curso de **Licenciatura em História da UFS**;
- 3.1.2 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
- 3.1.3 Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- 3.1.4 Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 7,0 (sete), com regularidade;
- 3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
- 3.1.6 Assinar o Termo de Compromisso.

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

4.1 Serão disponibilizadas **03 vagas para bolsistas remunerados e 01 para bolsista voluntário (não remunerado)** para participação no PET História



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- 4.2 O (a) aluno (a) bolsista do grupo PET História receberá mensalmente o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.
- 4.3 As ações afirmativas ocorrerão por meio da reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.
- 4.4 Os (As) candidatos (as) às vagas de cotas se submeterão aos mesmos critérios, provas e prazos dos (as) candidatos (as) de ampla concorrência deste processo seletivo.
- 4.5 O direito a concorrer como cotistas será comprovado via relação de convocação para a matrícula da Universidade Federal de Sergipe publicada em seu site (<https://sisu.ufs.br/>), considerando para fins os critérios estabelecidos pela Lei n.º 12.711/2012, com o Decreto n.º 7.824/2012, com as portarias normativas n.º 18, de 11 de outubro de 2012 e n.º 21, de 05 de novembro de 2012 e demais portarias vigentes que estabelecem os requisitos sobre a reserva de vagas utilizados pelas instituições federais para o ingresso dos(as) alunos(as).
- 4.6 A comprovação da inscrição por cotas será realizada por meio da conferência da lista de aprovados (as) pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) do ano de ingresso pela comissão de análise das documentações. Em caso de incompatibilidade entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do(a) candidato(a), esta será entendida como fraude, o que implicará em desclassificação em qualquer etapa deste processo seletivo.
- 4.7 A ordem de classificação final entre bolsistas e não bolsistas obedecerá a pontuação das médias, independente da condição de ampla concorrência ou cotista.
- 4.8 Os (as) alunos (as) bolsistas remunerados (as) e voluntários (as) farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.
- 4.9 O (a) aluno (a) bolsista ou voluntário(a) do grupo PET História que não completar dois anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo que permaneceu no programa (número de horas), a ser emitida pelo Tutor do Grupo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **30/06/2025 até às 12h do dia 07/07/2025**, conforme Cronograma e disposições relacionadas neste edital.

5.1.1 **As inscrições se darão unicamente pelo Formulário Google, conforme link:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

<https://forms.gle/nwjDU39AhsgF45LH6> devendo o candidato anexar todos os documentos necessários, enviando-os em arquivo único e em formato PDF;

5.2 No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I ou em nosso site: pethistoria.ufs.br);

5.2.2 Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;

5.2.3 Cópia da Carteira de Identidade;

5.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.3 Dos dados pessoais:

5.3.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o candidato inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais para fins estritamente necessários referentes a sua participação na Seleção PET História 2025.1;

5.3.2 O PET História responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos alunos ocorrerá no período entre **11 e 29/07/2025**, sendo assim distribuída:

6.1.1 Avaliação escrita (eliminatória).

6.1.1.1 Serão avaliados os seguintes itens: conteúdo (capacidade de análise e senso crítico, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias), estrutura (articulação de frases e parágrafos) e expressão (domínio da norma culta). A avaliação será realizada de forma presencial no Auditório de Letras, no dia 11/07/2025 das 14:00h às 17:00h. Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0. Seguem orientações para a mesma, no Anexo II deste documento. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 16/07/2025, a partir das 16:00h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) direcionado aos inscritos.

6.1.2 Recursos.

6.1.2.1 O(a) aluno(a) poderá interpor recurso, conforme Ficha de Recurso (Anexo III), em até um dia após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 17/07) via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br). O resultado final da avaliação escrita será



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

divulgado no dia 18/07 via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), direcionado aos inscritos.

6.1.3 Estágio de Vivência.

6.1.3.1 Estágio de vivência com atuais bolsistas do PET, nos dias 22/07, 24/07 e 25/07, presencialmente, das 14h às 18h. Esta etapa consistirá no acompanhamento das atividades do PET, em simulações de rotinas, etc. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto à capacidade de trabalho em grupo, proatividade, iniciativa, criatividade, organização, pontualidade e assiduidade. Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0.

6.1.4 Entrevista presencial.

6.1.4.1 Na entrevista, a ocorrer no dia 29/07, das 14h às 18h, serão avaliados os seguintes itens: interesse, disponibilidade para desenvolver as ações, entusiasmo, flexibilidade, postura, proatividade, formação acadêmica e expressão.

6.1.5 A composição da média final equivale à soma das notas do estágio de vivência e entrevista. Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0.

6.2 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 30/07, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) e na Página de Editais da PROGRAD/UFS (<https://prograd.ufs.br/pagina/31217>).

6.3 Os recursos deverão ser interpostos pelos(as) candidatos(as) em até um dia após a divulgação do Resultado Preliminar (até o dia 31/08).

6.4 O Resultado Final será divulgado no dia 01/08, a partir das 16h, através do e-mail do PET História (pethistoriaufs@academico.ufs.br), do Instagram (@pethistoriaufs) e publicado na Página de Editais da PROGRAD/UFS (<https://prograd.ufs.br/pagina/31217>).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, o(a) candidato(a) será selecionado(a) obedecendo à seguinte ordem de prioridades:

7.1.1 Maior nota no estágio de vivência;

7.1.2 Maior nota na entrevista;

7.1.3 Maior nota na carta de intenção;

7.1.4 Maior Média de Conclusão (MC) no Histórico Escolar de Graduação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

7.1.5 Maior Idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Em caso de recurso, o(a) candidato(a) poderá interpor dentro do período previsto no cronograma deste edital, unicamente via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), conforme Ficha de Recurso, disposta no Anexo III deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
25/06/2025	Lançamento do edital	–	Página de Editais da PROGRAD (https://prograd.ufs.br/pagina/31217); Redes sociais (@pethistoriaufs) e Site do PET História (pethistoria.ufs.br)
30/06 à 07/07/2025	Período de inscrição	–	Via Formulário Google: https://forms.gle/nwjDU39A_hsgF45LH6
11/07/2025	Avaliação escrita	14h às 17h	Presencial - Auditório do Departamento de História, no CECH 2, 1º Andar.
15/07/2025	Correção da Avaliação escrita	14h às 17h	—
16/07/2025	Resultado parcial da Avaliação escrita	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
17/07/2025	Prazo recursal da Avaliação escrita	14h às 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

18/07/2025	Resultado final da Avaliação escrita	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
22/07, 24/07 e 25/07/2025	Semana de vivência	14h às 18h	Presencial - Auditório do Departamento de História, no CECH 2, 1º Andar.
29/07/2025	Entrevista	14h às 18h	Presencial - Auditório do Departamento de História, no CECH 2, 1º Andar.
30/07/2025	Resultado preliminar	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br); Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS.
31/07/2025	Prazo recursal	A partir da publicação do Resultado Preliminar até às 18h.	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
01/08/2025	Resultado Final	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br); Site do PET História (pethistoria.ufs.br); Redes Sociais do PET História (@pethistoriaufs); Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS (https://prograd.ufs.br/pagina/31217).
Entre os dias 04/08/2025 e 05/08/2025	Assinatura do Termo de Compromisso	A partir das 14h30 até às 17h	Presencial – Sala do PET História (DHI)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades dos novos integrantes PET História terão início no dia 11/08/2025, mediante a aprovação em todas as etapas deste Edital e assinatura do Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato aprovado no período de 04/08 a 05/08 na sala do PET História, no horário compreendido entre as 14h30 e 17h.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos ficam a critério da Banca Avaliadora, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e da Pró-Reitoria de Graduação.

11.2 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura das referências básicas disponíveis no tópico 12.

11.3 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

[http://portal.mec.gov.br/component/docman/?
task=doc_download&gid=14912&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=14912&Itemid=)

Portaria nº 343/2013 – dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET.

[http://portal.mec.gov.br/component/docman/?
task=doc_download&gid=13005&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=13005&Itemid=)

São Cristóvão, 25 de junho de 2025.

Prof^ª. Dra. Marta Élid Amorim Mateus

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Sergipe



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 45/2025/PROGRAD

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
PERÍODO:
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 45/2025/PROGRAD

ANEXO II

**ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA DA SELEÇÃO PARA
BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA
1. Explicitar os motivos que o (a) levaram a fazer a inscrição no Programa de Educação Tutorial.
2. Justificar seu interesse em trabalhar com pesquisa, ensino e extensão na Universidade Federal de Sergipe.
3. Outros comentários ou informações que julgar relevantes. Não levando em consideração as exigências contidas no Manual de Orientações Básicas do PET, discorra as suas motivações pessoais para a escolha do PET.
4. A carta deve ser redigida em formato discursivo, se limitando à quantidade de 01 (uma) lauda.
5. Durante a avaliação escrita o candidato terá que responder a 03 (três) questões subjetivas, não se tratando de uma avaliação conteudista, apenas sobre suas percepções pessoais acerca do programa.
6. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que utilizarem quaisquer tipos de consulta (Inteligência artificial, aparelhos de celular e demais equipamentos eletrônicos).
7. As notas provenientes desta fase serão definidas a partir de um barema que será apresentado aos participantes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 45/2025/PROGRAD

ANEXO III

**FICHA DE RECURSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO GRUPO PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
NÚMERO DE MATRÍCULA:
TELEFONE:
CPF:
E-MAIL:
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO: CARTA DE INTENÇÃO SEMANA DE VIVÊNCIA ENTREVISTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato(a)